



EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2017 – CREDE 4
EEM MONSENHOR JOSE CARNEIRO DA CUNHA**

A Secretaria da Educação, através do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO– CREDE 4, Wesley Cavalcante Melo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2016 - GAB-SEDUC publicado no DOE de 06/04/2016 e retificado através do edital nº 004/2016 - GAB-SEDUC publicado no DOE de 15/04/2016, **RESOLVE CONVOCAR**, na forma dos anexos, deste Edital, para lotação na escola **EEM MONSENHOR JOSE CARNEIRO DA CUNHA** os CANDIDATOS aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada de Provas e Títulos para composição de Banco de Recursos Humanos de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, de acordo com a Lei Complementar nº 22/2000, publicada no DOE de 02.08.2000 e conforme a ordem de classificação e disciplina constante no Edital nº 006/2016 – GAB-SEDUC RESULTADO FINAL, de 14/06/2016, **bem como candidatos selecionados através do Parágrafo 1º do Artigo 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 22, de 24 de julho de 2000, através do Edital Edital 020/2017-Crede 4 de 03/02/2017, com resultado publicado no Edital 056/2017-Crede 4, a comparecerem ao EEM MONSENHOR JOSE CARNEIRO DA CUNHA, no dia 17 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, para tratarem dos assuntos relacionados à contratação e lotação de acordo com as carências apresentadas no Edital de Seleção 020/2017 - Crede 4, de 03 de fevereiro de 2017. O candidato que não se apresentar na forma, prazo, horário e local estabelecidos neste Edital, bem como, o candidato que comparecendo não optar pela lotação das carências existentes será mantido no banco com a mesma classificação geral de cada disciplina.**

O candidato que se apresentou à convocação terá o resultado de seu encaminhamento à unidade escolar de contratação/lotação divulgado no site da CREDE 4, endereço www.crede04.seduc.ce.gov.br de acordo com a divulgação do resultado.

A lotação/contratação obedecerá rigorosamente a ordem dos Editais e da classificação por disciplina dos candidatos que se apresentaram à convocação nas datas e horários estipulados no Anexo I deste edital.

O candidato deverá preencher a ficha de convocação, ANEXO I e apresentar na data e horário destinados ao comparecimento para análise da convocação.

O candidato lotado deverá entregar à escola de sua lotação os documentos constantes no ANEXO II deste edital para efetivar o contrato entre o professor e a Secretaria da Educação.

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 4, em 16 de fevereiro de 2017.

Wesley Cavalcante Melo
Coordenador da Crede 4



ANEXO I A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 058/2017

FICHA DE CONVOCAÇÃO N.º _____ DADOS PESSOAIS

NOME : _____
NASC. ____ / ____ / ____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____ PIS/PASEP: _____
CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL N.º ____ / ____ : _____
INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA: _____
CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL N.º ____ / ____
INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____ CREDE/SEFOR _____
ESCOLA _____ CIDADE: _____

_____, ____ de _____ de 2017 _____
Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE CONVOCAÇÃO
N.º. DE CONVOCAÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Apresentar este comprovante e o RG na Escola _____, ____ de _____ de 2017
_____ Responsável na Crede 4 pela Convocação



ANEXO II A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 058/2017

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. O candidato lotado deverá apresentar na unidade escolar:

A original e cópia ou cópia autenticada do Diploma ou Certidão/Declaração de Grau Superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida nos subitens 2.5 do Edital nº 002/2016 - GAB-SEDUC publicado, no DOE de 06/04/2016 e sua retificação conforme edital nº 004/2016, publicado em 15/04/2016.

2. E demais documentos contidos na tabela abaixo:

CONTA BANCÁRIA (Conta Corrente - Bradesco)
CPF
RG
TITULO DE ELEITOR
ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO (1º e 2º TURNO)
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
PIS / PASEP
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO (ÚLTIMO MÊS)